

DECRETO N° 3.018 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação da validade de Concurso Público e dá outras providências.

VILSON APARECIDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

ART. 1°. Fica prorrogada, nos termos do Art. 3° da Lei Complementar 003/2001 e inciso III, do Art. 37 da Constituição Federal, a validade do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público n° 01/2015 de 30 de abril de 2015, homologado em 01 de setembro de 2015, por mais 2 (dois) anos.

ART. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a contar de 01 de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

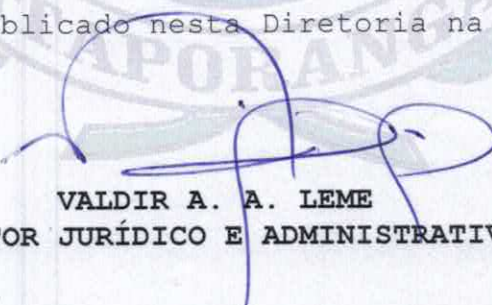
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga(SP), 10 de agosto de 2017.



VILSON APARECIDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta Diretoria na data supra.



VALDIR A. A. LEME
DIRETOR JURÍDICO E ADMINISTRATIVO